

**Lei N ° 1.106**, de 01 de Dezembro 1998.

*Faz denominação de Escola Fundamental no Bairro Codó Novo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de UNIDADE ESCOLAR ROSALINA ZAIDAN, a Escola de Ensino Fundamental implantada no Bairro Codó Novo, região urbana deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 de Dezembro de 1998.

***Ricardo Antônio Archer***  
**(Prefeito Municipal de Codó)**